

TERMO PROMOCIONAL
Promoção NP 2.0 SUL CLIC 2021 - Residencial

1. Glossário

1.1. Para a perfeita interpretação e entendimento deste Termo Promocional, as seguintes definições devem ser consideradas:

- a) ANATEL: Agência Nacional de Telecomunicações.
- b) Área de Abrangência: área geográfica de âmbito nacional onde a CLIC é autorizada a explorar o SCM, conforme condições preestabelecidas pela ANATEL.
- c) Assinante: pessoa física contratante e titular do Serviço.
- d) Assinatura: remuneração mensal devida pelo Assinante à CLIC em razão da contratação de Plano de serviço.
- e) Contrato de Permanência: documento firmado entre o Assinante e a CLIC, que trata do benefício concedido ao Assinante em troca da sua vinculação, durante um prazo de permanência pré-determinado, a um Contrato de Prestação do Serviço.
- f) Contratos de Prestação de Serviço: contratos que dispõem sobre os termos e condições de prestação dos Serviços, tais como os direitos e obrigações das partes, encargos moratórios, hipóteses de rescisão, prazos para instalação e reparos, regras de pagamento, dentre outros.
- g) Serviço: serviço de banda larga fixa prestado pela CLIC ao Assinante.
- h) Taxa de Configuração e Instalação ou Mudança: valor pago pelo Assinante após a adesão ao presente Termo Promocional ou após solicitação de mudança de endereço, com a finalidade de viabilizar a correta e adequada instalação dos equipamentos da CLIC, necessários à ativação e boa fruição do Serviço.
- i) Pacotes de Serviços Digitais: SVA ou agrupamento de SVAs que entregam a solução de comodidade descritas nas Cláusulas 6.3, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 e seguintes.

2. Prestadora

2.1. **CLIC RAPIDO TELECOMUNICACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.408.805/0002-92, com sede na cidade de Ijuí, estado do Rio Grande do Sul, sede na Rua Benjamin Constant, 679, Centro, CEP 98700-000, pessoa jurídica de direito privado, autorizatória do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, doravante denominada ("CLIC").

2.2. A **CLIC** é autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o SCM em todo o território nacional, sendo este Termo Promocional válido para todo o país.

2.3. O Serviço será prestado pela **CLIC** em todas as localidades em que houver viabilidade técnica, a ser confirmada no momento da contratação.

3. Elegibilidade

3.1. Este Termo Promocional está disponível para contratação por qualquer pessoa física observadas as localidades em que o Serviço estiver disponível, conforme (i) o Plano de Serviço aderido; (ii) autorização do SCM outorgada à **CLIC**; e (iii) **as localidades constantes do Capítulo 5 deste documento**.

3.2. Este Termo Promocional disponível aos **Assinantes** que aderiram ao Plano de Serviço PASBL002 – RES ILIM 2 e se vincula ao referido Plano de Serviço.

4. Descrição Resumida

4.1. Este Termo Promocional contempla a oferta conjunta de Serviços de Valor Adicionado (“Pacotes de Serviços Digitais”) e Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”) ao **Assinante**, destinados ao provimento de facilidades diversas e conexão à internet banda larga, via fibra ótica, **para os municípios listados de acordo com a oferta descrita no Capítulo 5**, exclusivamente para uso residencial.

4.2. Este Termo Promocional é ofertado a todas as pessoas físicas interessadas na contratação mensal do Serviço, mediante o pagamento da Assinatura, o que inclui novos **Assinantes** e **Assinantes** já existentes na base da **CLIC**.

4.3. O **Assinante** tem direito à livre opção, migração e vinculação, a qualquer tempo, a outros Planos de Serviços ofertados pela **CLIC**, sempre respeitando as condições contratuais celebradas entre o **Assinante** e a prestadora, tais quais o prazo de permanência e condições promocionais.

5. Vigência

5.1. Este Termo Promocional, terá sua abrangência e prazo de vigência conforme cronograma abaixo:

Localidade/Município	Data de Lançamento	Vigência promocional
Frederico Westfalen/RS Santiago/RS São Luis Gonzaga/RS Ijuí/RS Santo Ângelo/RS Panambi/RS Cruz Alta/RS	05/04/2021	31/05/2021

5.2. Com exceção da composição dos Pacotes de Serviços Digitais¹, qualquer alteração neste Termo Promocional ou a descontinuação de sua comercialização será divulgada pela CLIC, preferencialmente por meio de

¹ A composição dos Pacotes de Serviços Digitais poderá ser alterada, **sempre respeitando o objeto contratado**.

mensagem de texto, mensagem eletrônica ou em seus documentos de cobrança, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.2.1. A CLIC disponibiliza Pacotes de Serviços Digitais, compostos de Serviços de Valor Adicionado que visam entregar comodidades e uma melhor experiência ao Assinante.

5.2.2. A composição dos Pacotes de Serviços Digitais poderá ser alterada, observando sempre o objeto contratado, nos termos da Cláusula 6.3 e seguintes.

5.3. Na ocorrência das hipóteses previstas no item 5.2., o **Assinante** poderá optar por migrar para outros Planos de Serviço ofertados pela CLIC, de sua livre escolha, ou solicitar o cancelamento sem ônus.

5.4. A vigência deste Termo Promocional não se confunde com o prazo da contratação do Serviço, que será contado a partir da adesão pelo **Assinante** ao Contrato de Prestação de Serviço e Contrato de Permanência.

6. Características do Serviços

6.1. A CLIC disponibilizará os Serviços ao **Assinante**, mediante remuneração mensal.

6.2. Os Serviços estarão disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, exceto nos casos de manutenção preventiva ou, conforme o caso, em razão de interrupção inesperada, observada a regulamentação da ANATEL.

6.3. Os Pacotes de Serviços Digitais deste Plano terão os seguintes objetos:

6.3.1. Segurança: Software de proteção de dados para um dispositivo.

6.3.2. Vídeo e Criança: Streaming de vídeo, séries, filmes e conteúdo infantil.

6.3.3. Esporte e Criança +: Streaming de conteúdo esportivo e programação diferenciada de conteúdo infantil.

6.3.4. Banca: Acesso a conteúdo de revistas, periódicos e livros.

6.3.5. Vídeo+: Streaming de vídeo de TV com conteúdo linear.

6.3.6. Telecine: constitui-se de um conjunto de conteúdos audiovisuais oferecidos na modalidade de vídeo sob demanda e/ou streaming acessíveis pelos ASSINANTES na internet.

6.4. Alterações na prestação dos Serviços solicitadas pelo **Assinante** deverão ser formalmente solicitadas com antecedência mínima de 30 dias, cabendo à CLIC atendê-las sempre que houver viabilidade técnica, econômica e comercial, sem prejuízo da aplicação das disposições contratuais na hipótese de eventual

rescisão do Contrato, devendo-se observar, sempre que aplicável, o Contrato de Permanência.

7. Descrição detalhada das promoções, modalidades oferecidas e Ofertas Conjuntas

7.1. Pacotes de Serviços Digitais ofertados:

Pacote de Serviços Digitais	Composição
R1	Segurança, Vídeo e Criança.
R2	Segurança, Vídeo e Criança, Esporte e Criança +, e Banca
R3	Segurança, Vídeo e Criança, Esporte e Criança +, Banca, e Vídeo+
R4	Segurança, Vídeo e Criança, Esporte e Criança +, Banca, Telecine Play

7.2. Ofertas Conjuntas disponíveis para aquisição:

Oferta Conjunta	Plano	Velocidade	Download (Mbps)	Upload (Mbps)	Pacote de Serviços Digitais
COMBO CLIC 220MB	PASBL002	220 Mbps	220	110	R1
COMBO CLIC 360MB	PASBL002	360 Mbps	360	180	R2
COMBO CLIC 440MB	PASBL002	440 Mbps	440	220	R3
COMBO CLIC 600MB	PASBL002	600 Mbps	600	300	R3
COMBO CLIC 360MB + Telecine	PASBL002	360 Mbps	360	180	R4

7.3.1. O descritivo visual dos Pacotes de Serviços Digitais consta do Anexo I, ao final deste documento.

8. Preços e condições gerais da prestação de serviço

8.1. Os Serviços objeto deste Termo Promocional serão cobrados na forma de mensalidade², na modalidade pós-paga, com data de vencimento escolhida pelo **Assinante** no momento da contratação.

8.2. Além da mensalidade mencionada no item 8.1., o **Assinante** será cobrado pela instalação dos Serviços, mediante pagamento de Taxa de Configuração e Instalação ou Mudança, exigível na primeira cobrança subsequente ao ato de instalação ou de solicitação de mudança de endereço, bem como pela cessão do equipamento (“modem”) e outras facilidades/funcionalidades solicitadas.

² Respeitado o ciclo de faturamento.

8.3. Os valores promocionais (em reais) cobrados do **Assinante** estão descritos na tabela abaixo:

Tabela de preços promocionais vigentes

Oferta Promocional	Mensalidade (em R\$)	Modem/ Equipamento	Taxa de Configuração
COMBO CLIC 220MB NP 2.0	110,00	Incluso	R\$ 150,00
COMBO CLIC 360MB NP 2.0	120,00	Incluso	R\$ 90,00
COMBO CLIC 440MB NP 2.0	140,00	Incluso	R\$ 60,00
COMBO CLIC 600MB NP 2.0	255,00	Incluso	Isento
COMBO CLIC 360MB NP 2.0 + Telecine	137,50	Incluso	R\$ 90,00

8.3.1 A oferta do Telecine Play também está sujeita ao "Termo de Contratação - Telecine", que está disponível na seção de Contratos e Regulamentos do website www.verointernet.com.br.

8.4. As condições especiais dos Combos acima apresentam redução significativa dos valores como benefício ao ASSINANTE, que concorda em permanecer vinculado à CLIC, conforme condições previstas no Contrato de Permanência.

8.5. A taxa de configuração poderá ser parcelada em até 12 vezes na fatura do assinante.

8.6. Fatura Digital: Caso o Usuário opte pela fatura digital, terá 5 reais de desconto sobre o valor da mensalidade disposto no item 8.3, durante o período que usufruir do benefício advindo desta Oferta Conjunta. Caso o Usuário altere a forma de pagamento o desconto será cancelado e o valor da mensalidade voltará a ser o valor da tabela do item 8.3.

9. Critérios de Cobrança

9.1. O procedimento em caso de existência de débito vencido e devido pelo **Assinante** será o previsto nos Contratos de Prestação de Serviço e nos Planos de Serviço contratados.

9.2. O **Assinante** deste Termo Promocional poderá contratar outras facilidades e/ou serviços adicionais pelo portal <http://www.verointernet.com.br> ou por meio das Centrais de Atendimento (055) 3195-0000, que serão objeto de cobrança adicional, previamente pactuada, sempre que aplicável.

10. Reajuste

10.1. Os valores discriminados no item 8.3. serão reajustados conjuntamente, observado o período mínimo de 12 (doze) meses contados das datas de seus lançamentos comerciais ou último reajuste, observados os índices de correção monetária constantes dos Planos de Serviço.

11. Disposições Finais

11.1. Ao aderir a este Termo Promocional, o **Assinante** declara estar ciente de suas condições de contratação, bem como que estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço e seus anexos, aos Planos de Serviço selecionados, ao Contrato de Permanência e à regulamentação vigente, cujas íntegras estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://www.verointernet.com.br/>

11.2. Concluído o ciclo de 12 (doze) meses de concessão dos benefícios, a oferta poderá ser automaticamente encerrada, sem que o **Assinante** possua qualquer direito de manutenção desta promoção.

11.3. Caso o **Assinante** solicite a suspensão voluntária dos serviços fornecidos pela **CLIC**, o prazo dos benefícios não será prorrogado e/ou interrompido, de modo que a contagem dos 12 (doze) meses do benefício será ininterrupta.

11.4. Para se manter elegível a receber continuamente os benefícios desta promoção, o **Assinante** deverá se manter adimplente durante todo o período promocional, sob pena de estar desqualificado para a presente oferta e perder os benefícios.

11.5. As velocidades ofertadas pela **CLIC** são as velocidades máximas disponíveis, de modo que poderão ocorrer oscilações, nos termos do Contrato de Prestação de Serviço.

12. Atendimento

- Central de Atendimento ao Cliente (ligação gratuita): (055) 3195-0000
- Endereço eletrônico para atendimento *online*: <http://www.verointernet.com.br/>
- Setores de Atendimento Presencial: Consultar lojas físicas mais próximas no website <http://www.verointernet.com.br/>

Anexo I – Descritivo visual dos Pacotes de Serviços Digitais integrantes:

Nome da Oferta	Segurança	Vídeo e Criança	Esporte e Criança +	Banca	Vídeo+	Especialista
COMBO CLIC 220MB	✓	✓	*	*	*	*
COMBO CLIC 360MB	✓	✓	✓	✓	*	*
COMBO CLIC 440MB	✓	✓	✓	✓	✓	✓
COMBO CLIC 600MB	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Nome da Oferta	Segurança	Vídeo e Criança	Esporte e Criança +	Banca	Telecine
COMBO CLIC 360MB + Telecine	✓	✓	✓	✓	✓